



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTYWURUQ3RTFGMEIXQTG5Q0

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

EDITAL Nº 003 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

*Coloca à disposição dos contribuintes a
Prestação de Contas Anual da
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERROLÂNDIA - BA, alusivo ao exercício
Financeiro 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA em atendimento ao dispositivo do Art.13 da Constituição Estadual e Art. 31 do parágrafo 3º da C.F., combinando com o parágrafo único do Art. 54 da Lei Complementar nº 06/91 e da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas do Município da Bahia e suas alterações.

FAZ SABER

1. Encontra-se à disposição dos contribuintes a Prestação de Contas Anual desta Prefeitura Municipal (documentação física), alusivo ao Exercício Financeiro de 2022, para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2023.
2. Fica estabelecido o horário das 08:00 às 12:00 horas para cumprimento do inciso anterior.
3. Os contribuintes não poderão escrever ou rasurar as peças nem tão pouco retirá-las dos documentos colocados à disposição, ficando os infratores sujeitos às sanções penais, ressalvando-se o direito de questionamento a tomada de providências a critério próprio, sobre a ilegalidade e legitimidade de casos detectados.
4. Fica designado servidor, **KLAY RIOS DA SILVA**, Identidade, 1123683441 SSP – BA, CPF nº. 01258471574 Mat.2421 para o acompanhamento e observação dos contribuintes interessados, quando do exame dos documentos colocados à disposição dos mesmos, ficando o mesmo

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

responsável por qualquer dano ou subtração indevida de documentos.

5. Após o envio das contas anuais por esta entidade pública, até 31/03/2023, através do sistema e-TCM, ficará à disposição para controle social, a Prestação de Contas Anual desta Prefeitura Municipal (documentação digitalizada no formato pdf pesquisável), alusivo ao Exercício Financeiro de 2022, para exame e apreciação, por tempo indeterminado, no endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> .

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 24 de março de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br